

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Belém-PA, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

PORTARIA N.º 005/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA Nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia, matrícula nº 5333199, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2022 – PC/PA, firmado com a EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para atender esta Polícia Civil nas unidades situadas na região metropolitana de Belém, e no seu impedimento o servidor PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 5960202/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 751769

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 002/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Classificação do Objeto: Prorrogação à vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 15/01/2022. Vigência: 15/01/2022 à 15/01/2023. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.126.1508.8238.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2021/1447327. Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Endereço: Avenida Conjunto Benjamin Sodré, Rua Canaã, nº 01, Bairro: Parque Verde, Belém/PA, Cep: 66.635-220. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 751901

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2021/921684

PREGÃO Nº. 001/2022

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. WALTER

RESENDE DE ALMEIDA, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 001/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecer a Renovação com Upgrade de Licenciamento de 2000 Licenças de Uso da Suíte McAfee Endpoint Threat Protection e Renovação de 40 Licenças de Uso da Suíte McAfee Management For Optimized Virtual Environments (Move), incluindo atualização, garantia técnica para atender a Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, da Polícia Civil do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, à empresa abaixo especificada:

NETSAFE CORP LTDA

CNPJ: 03.476.184/0002-30

End.: SGAN 607, Conjunto A, Bloco A, Sala 312, Asa Norte, Ed. Brasília Medical Center, Brasília/DF, CEP: 70.831-300;

Tel.: (61) 3030-3333/40202491

E. mail: contato@netsafecorp.com.br

ITEM 001

Valor Unitário: R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

ITEM 002

Valor Unitário: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valor Total do Grupo: R\$307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais)

Belém, 18 de janeiro de 2022.

Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Ordenadora de Despesa - Port. 182/2020-DG/PC-PA

Protocolo: 751762

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Of. nº 215/2021-2ªP-JCEAP/GAB de 11/12/2021, bem como os fatos informados pelo PARQUET, ref. ao IPL nº 00486/2016.100032-8 (Proc. nº 0005636-48.2017.814.0401), onde o nacional R.S.S., denunciou ao M.P. atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas por membros da equipe que estava a frente das investigações, na Divisão de Homicídios, do supracitado IPL, fatos que geraram o SIMP nº 000388-100/2021, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir responsabilidades na negligência e morosidade das Diligências/Conclusão/Remessa dos Processos nºs 0800579-37.2020.814.0069 e 0800684-14.2020.814.0069, conforme Ofícios encaminhados via PAE nºs 2021/1458722 e 2021/1456532, fatos ocorridos em Pacajá/PA e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA – 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 3/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/01/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades referente a conduta de policiais civis da DP de Curralinho/PA, os quais segundo documentos encaminhados pelo MP, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, fato ocorrido no dia 21/07/2021, e que gerou o SIMP nº 000804-045/2021 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil